



## EDITAL N.º1/2024

### Tolerância de Ponto

Manuel de Jesus Campos, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, informa que ao abrigo das competências conferidas pelo Art.º 18 da alínea f) da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, concede tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia, no próximo dia 13 de Fevereiro /2024, dia de Carnaval. -----

Mais informa que os serviços de transporte, de limpeza e cemitério (em caso de haver funerais) estão assegurados.

São Luís, 17 de fevereiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

  
Manuel de Jesus Campos